

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.982 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 848.100,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e cem reais), para atender a diversas dotações, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03.02.061.0201.2.467..339091..125..Sentenças Judiciais.....	50.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.105..339039..419..Outros Serv.Terceiros PJ.....	5.000,00
02.09.02.12.122.0401.2.106..339030..427..Material de Consumo.....	50.000,00
02.09.02.12.122.0401.2.106..339036..428..Outros Serv.Terceiros PF.....	12.000,00
02.09.02.12.122.1202.2.110..449052..435..Eqto e Material Permanente.....	100.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.131..339030..485..Material de Consumo.....	30.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.135..339030..490..Material de Consumo.....	50.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.215..339030..498..Material de Consumo.....	30.000,00
02.09.02.12.365.1205.2.273..339030..499..Material de Consumo.....	60.000,00
02.09.02.12.367.1207.0.014..335043..511..Subvenções Sociais.....	10.100,00
02.12.03.10.305.1001.2.090..339039..725..Outros Serv.Terceiros PJ.....	30.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.083..339030..729..Material de Consumo.....	50.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.083..339032..730..Material Distr.Gratuita.....	200.000,00
02.16.01.04.131.0401.2.056..339039..803..Outros Serv.Terceiros PJ.....	76.000,00
02.17.02.08.243.0802.2.067..335043..826..Subvenções sociais.....	32.000,00
02.17.02.08.244.0801.2.070..339048..837..Outros Aux.Financ a PF.....	13.000,00
02.17.02.08.244.0801.2.533..335043..840..Subvenções sociais.....	5.000,00
02.17.02.08.244.0801.2.534..335043..845..Subvenções sociais.....	5.000,00
02.17.02.08.244.0804.2.332..339039..880..Outros Serv terceiros PJ.....	16.000,00
02.17.02.08.244.0805.2.333..335043..894..Subvenções Sociais.....	24.000,00
TOTAL.....	848.100,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

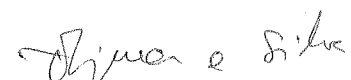
Decreto nº 8.982 – fl. 02

02.03.02.15.452.2601.2.583..339039..190..Outros Serv.Terceiros PJ.....	70.000,00
02.03.02.15.452.2601.2.584..339039..191..Outros Serv.Terceiros PJ.....	60.000,00
02.03.04.13.391.1801.2.557..339039..205..Outros Serv.Terceiros PJ.....	100.000,00
02.04.02.02.062.0401.2.002..339039..219..Outros Serv.Terceiros PJ.....	10.000,00
02.05.01.04.122.0401.2.549..449052..242..Eqto e Material Permanente.....	10.000,00
02.07.02.04.122.0401.1.008..449051..334..Obras e Instalações.....	50.000,00
02.07.02.04.122.0401.1.056..449051..335..Obras e Instalações.....	30.000,00
02.07.02.12.365.1205.1.011..449051..351..Obras e Instalações.....	43.100,00
02.07.02.15.451.1501.1.061..449051..358..Obras e Instalações.....	30.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.119..449052..454..Eqto e Material Permanente.....	300.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.125..339039..474..Outros Serv.Terceiros PJ.....	30.000,00
02.09.02.12.366.1206.2.139..449052..509..Eqto e Material Permanente.....	40.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.147..339039..543..Outros Serv.Terceiros PJ.....	15.000,00
02.12.03.10.302.1007.2.329..339039..712..Outros Serv.Terceiros PJ.....	50.000,00
02.09.05.12.365.1205.2.610..339039..941..Outros Serv.Terceiros PJ.....	10.000,00
TOTAL.....	848.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secret. Munic. Planejamento e Coordenação